



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA
27ª REGIÃO / RORAIMA



RESOLUÇÃO N.º 102/2024 – CRESS 27 RR

Dispõe sobre a homologação dos pedidos de Primeira Inscrição, Reinscrição, Cancelamento e Transferência de Registro junto ao Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 27ª REGIÃO/ RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, normativas e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei N.º 8.662/93, Resolução CFESS nº 1.032, de 02 de maio de 2023 Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CFESS N.º 853/2018, que instala o Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região / Roraima;

CONSIDERANDO a Resolução CFESS N.º 1014/2022, que aperfeiçoa os procedimentos previstos pela Resolução CFESS N.º 582/2010;

CONSIDERANDO a aprovação desta resolução ad referendum do Conselho Pleno do CRESS Roraima - 27ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os processos conforme segue:

PRIMEIRA INSCRIÇÃO		
N.º DE ORDEM	NOME	N.º DO CRESS
01	LAYSA RAYANE SCHMIDT DOS SANTOS	1488

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


LAURINETE RODRIGUES DA SILVA
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/RR

Boa Vista, 10 de junho de 2024.